



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.443, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 650.000,00 - SMA”.*

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa “0003 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”, nas ações “4017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA”, “4018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO” e “4688 – REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00	2501*
03.01.04.122.0003.4018	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	600.000,00	2501*
03.01.04.122.0003.4688	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	2501*
03.01.04.122.0003.4688	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	2501*
		TOTAL.....	650.000,00	

(*) Recurso 2501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se:



EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração